

PROCESSO Nº. 221/2025

DISPENSA Nº. 027/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, com sede na Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente, Senhor Silvio Cesar Sartorello, portador do CPF nº 157.869.768-90 e RG nº 21.864.314-7, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/09/2025, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO AVISO DE CONTRATAÇÃO: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO “ICATU S” PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Aviso de Contratação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, para exercício de 2025, a saber:
020304/10.302.0013.2004.0000/3.3.90.30.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **23/09/2025, ÀS 23:59 HORAS**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; e

IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso de Contratação.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores, constantes neste Aviso de Contratação, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por instrumento equivalente, como Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

5.2. O Aceite da Ordem de Fornecimento, ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.2.1. referido documento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

5.4. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento ocorrerá após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o CONSIRC revogar o presente Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O CONSIRC deverá anular o presente Aviso de Contratação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo CONSIRC.

Catanduva – SP, 18 de setembro de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Presidente

PROCESSO Nº. 221/2025

DISPENSA Nº. 027/2025

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO “ICATU S” PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipo fotossensível para bomba infusora é necessária para garantir a proteção de soluções sensíveis à luz durante a administração por infusão contínua. Esse tipo de equipo permite o uso com qualquer tipo de substância e assegura a estabilidade do material infundido, mesmo em ambientes externos ou com alta luminosidade, como é comum nos atendimentos do SAMU. Trata-se de uma medida essencial para manter a eficácia do tratamento e a segurança do paciente no atendimento pré-hospitalar.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	AMOSTRA
1	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA INFUSORA MODELO SAMTRONIC "ICATU S"	Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro	UN	100	NÃO

		hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530059 Opções Embalagem: 50 unidades.			
--	--	--	--	--	--

A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- Nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para envio de notas de empenho, contratos e demais comunicados;
- Dados bancários contendo: banco, agência, conta corrente e titularidade;
- Descrição do item de acordo com o edital com indicação da marca, valor unitário e valor total do item;
- Aos valores unitários e totais, deverão ser duas casas decimais;

e. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação e proposta.

f. As empresas participantes, ficam desde já ciente que, se vencedoras do certame, deverão apresentar, quando solicitadas, comprovação de qualidade do produto fornecido para o CONSIRC, através de certificado de análise expedido por órgão ou entidade técnica competente

4. PEDIDO, FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

4.1 Não será estabelecida quantidade mínima para solicitação de fornecimento dos itens descritos no referido Termo de Referência;

4.2 O produto deverá ser entregue, nas especificações e no preço propostos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo CONTRATANTE.

4.3 O produto será entregue na **Rua Maranhão, 1418 fundos (Farmácia do CONSIRC/SAMU REGIONAL) de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas**, responsabilizando-se pelo transporte, pagamento do frete e demais despesas para a execução do objeto;

5. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

Os medicamentos devem ter validade **mínima de 18 (dezoito) meses**, da data efetiva de entrega, com exceção daqueles cuja natureza determine uma validade inferior e, neste caso, a entrega dos mesmos não deve exceder 60 dias de sua fabricação.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias.

6.2. Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente em embalagens próprias de fábrica, intactas.

6.3. A marca e a validade dos produtos entregues deverão estar indicadas no próprio produto ou em sua embalagem, visto que a ausência de identificação ocasionará a rejeição dos itens quando da sua entrega.

6.4. No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

6.5. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

7. GESTÃO DO CONTRATO

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

A fiscalização será exercida no interesse do CONSIRC e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Fiscal do contrato contra será designado via ofício, atendendo as disposições constantes do art. 59 do Decreto n.º 8.544/2023

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente mediante ordem de crédito bancário a favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais/fatura, acompanhada dos cupons

fiscais devidamente assinados pelos condutores dos veículos ou outro servidor responsável, que corresponderá ao abastecimento realizado no período anterior de 30 (trinta) dias.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os licitantes serão selecionados tendo como base o critério de menor preço referencial por item.

10. VALOR DE REFERÊNCIA

A Pesquisa de Preços foi realizada conforme art. 23 da Lei 14.133/21.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

Qualquer peculiaridade não abordada neste Termo de Referência, será analisada e resolvida pelo CONSIRC.

Por fim, ficam as licitantes sujeitas as sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e demais vigentes, bem como as dispostas no edital a ser publicado e instrumento contratual a ser firmado.

Catanduva, 17 de setembro de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Presidente do CONSIRC

PROCESSO Nº. 221/2025

DISPENSA Nº. 027/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC
MODELO "ICATU S" PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA)**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA INFUSORA MODELO SAMTRONIC "ICATU S"	Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido,	UN	100		

		atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530059 Opções Embalagem: 50 unidades.				
--	--	---	--	--	--	--

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Aviso de Contratação.

Local, _____ de _____ de 2025.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.